



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº - 362/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETACÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA NO DIA 06 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é celebrado o dia alusivo as comemorações da Independência do Brasil;

DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarado Ponto facultativo, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá/PA, o dia 06 (seis) do mês de setembro do ano de 2022.

Parágrafo Único - Não haverá expediente nos Órgãos Municipais nesse dia, exceto para as atividades essenciais, tais como: UBS sede, o Serviço de SAMU, Serviços de Acolhimento Institucional - (ABRIGO) e os serviços de limpeza pública.

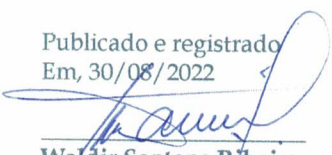
Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 30/08/2022


Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento